



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2014

CONVITE N.º 011/2014

CONTRATO N.º 078/2014

Pelo presente Instrumento de Contrato de aquisição de **brinquedos pedagógicos para creches**, de um lado **Educando Móveis e Brinquedos LTDA - ME**, estabelecida à Rua Alameda Portugal, nº 203, Jardim Europa, Dracena, CEP 17.900-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/CPF n.º 20.185.049/0001-73, representada neste ato por Eduardo de Carvalho Silva, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 26.513.059-1– SSP/SP, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 204.515.978-77, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, nº 65, Bairro São Cristóvão, Dracena, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui o objeto deste Instrumento de Contrato a **aquisição de brinquedos pedagógicos para creches**, conforme mencionado no Anexo I – Especificação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Regime de Execução

Os serviços mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato serão executados pela **Contratada** conforme Anexo I – Especificação Técnica, sendo certo que serão acompanhados pela **Contratante** por intermédio das Secretarias de Educação e Esporte da **Contratante**.

Parágrafo Único: A **Contratada** terá total e irrestrita liberdade para apreciação dos documentos que forem necessários ao bom desempenho dos serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Preço, Das Condições de Pagamento, Do Equilíbrio Econômico-financeiro e Da Retenção

Compromete-se a **Contratante**, a pagar à **Contratada** a quantia total de **R\$ 4.659,13** (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos), cujo pagamento se dará até o dia 20 (vinte) do mês seguinte. Não haverá reajuste de preços no

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

decorrer do presente Contrato, podendo haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento fica condicionado a apresentação de subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA Da Vigência

O presente contrato tem seu início em 09 de outubro de 2.014, e seu término em 08 de outubro de 2.015, NÃO podendo ser prorrogado, se necessário for, desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes para a execução do referido contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.09 - Secretaria de Educação e Esporte

12.365.00.632.029.000 – Ensino Infantil-Creche

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (344)

3.3.90.30.14.0000 – Material Educativo e Esportivo (2099)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA SEXTA Da Multa

Pelo descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer uma das cláusulas, seja pela **Contratante** ou pelo(a) **Contratado(a)**, pagará a parte infratora, multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 465,91 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA Da Rescisão

Será motivo de rescisão contratual, todo e qualquer acontecimento que vier a ocorrer, cujo elenco está disposto no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que ambas as partes declaram desde já terem pleno conhecimento.

CLÁUSULA OITAVA Vinculação

Este contrato está vinculado à Lei Federal n.º 8.666/93 e ao Processo Administrativo n.º 097/2014 – Convite n.º 011/2014.

CLÁUSULA NONA Da Legislação Aplicável aos Casos Omissos

Aos casos omissos por este contrato, será aplicada a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Parágrafo Único: Havendo omissão no dispositivo acima, será reportada à legislação aplicável ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA Da Habilitação e Qualificação

Compromete-se desde já a **Contratada**, em manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, para a solução de toda e qualquer dúvida que vier a recair sobre o presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 09 de outubro de 2.014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDUCANDO MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME
EDUARDO DE CARVALHO SILVA
Sócio - Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA
RG: 30.771.621 – SSP/SP
CPF: 289095498-66

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

97/2014	2694 - EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME				17/09/2014	
Lote	Item	Material	Unid.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	3	BANDINHA	RITMICA, PARA USOUNI	7	291,93	2.043,51
			FONOAUDIOLÓGICO, CONTENDO NO MÍNIMO 12 INSTRUMENTOS MUSICAIS, SENDO: 1 TAMBOR, 1 AGOGO, 1 BLACK BLACK, 1 CAMPANELA, 1 SINO, 1 CHOCALHO, 1 COCO, 1 GANZA, 1 MARACA, 1 AFUXE, 1 RECO RECO E 1 (PAR) PRATO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE FÁCIL MANUSEIO E QUE PERMITA A DURABILIDADE DO PRODUTO;			
1	8	BONECA, TIPO	BEBE, CONFECCIONADA EMUNI	7	15,90	111,30
			VINIL, ATOXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA, ACOMPANHANDO ROUPINHA EM TECIDO LAVAVEL;			
1	15	DOMINO EDUCATIVO	- CORES. MATERIAL:UNI	7	10,02	70,14
			MDF. CONTEM 28 PECAS - MEDINDO 70 X 35 X 3 MM (CADA PECA) EMBALAGEM: MADEIRA - 167X98X46 MM. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 3 ANOS.			
1	16	FAMILIA BRANCA.	CONTEM 7 BONECOS: 1UNI	7	39,74	278,18
			PAPAI, 1 MAMAE, 1 AVO, 1 AVO, 1 MENINO, 1 MENINA, 1 BEBE. TAMANHO APROXIMADO DOS BONECOS: ADULTOS: 17 CM, CRIANCAS: 12 CM, BEBE: 5 CM. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 5 ANOS.			
1	17	FAMILIA NEGRA.	CONTEM 7 BONECOS: 1UNI	7	39,74	278,18
			PAPAI, 1 MAMAE, 1 AVO, 1 AVO, 1 MENINO, 1 MENINA, 1 BEBE. TAMANHO APROXIMADO DOS BONECOS: ADULTOS: 17 CM, CRIANCAS: 12 CM, BEBE: 5 CM. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 5 ANOS.			
1	18	FAMILIA TERAPEUTICA	- INCLUSAO SOCIAL.UNI	7	150,72	1.055,04
			CONTEM 10 BONECOS, GORDINHO, MAGRINHO, SURDO, CADEIRANTE ACOMPANHADO DE CADEIRA DE RODAS, IDOSA, NEGRA, MENDIGO, INDIO, DEFICIENTE FISICO AMPUTADO, CEGO COM BENGALA. MATERIAL: FELTRO E PLUMA SINTETICA.			
1	21	JOGO DA MEMORIA	EM MDF, COM TEMAUNI	7	10,88	76,16
			ANIMAIS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PECAS, COM DESENHO GRAVADO APENAS EM UMA DAS FACES, DIMENSOES APROXIMADAS DE 13X13X5 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE FÁCIL MANUSEIO E QUE PERMITA A DURABILIDADE DO PRODUTO;			
1	22	JOGO DE ALINHAVAR	PARA INICIACAO EMUNI	7	46,15	323,05
			COORDENACAO MOTORA. CONTEM 10 BASES PERFURADAS MEDINDO NO MÍNIMO 16X16CM PINTADAS COM FIGURAS SORTIDAS E 10 CADARCOS COLORIDOS EM POLIESTER PARA O TRABALHO DE ALINHAVAR.			
1	29	PRANCHA DE SELECAO	EM MDF, CONTENDO NOUNI	7	33,13	231,91
			MINIMO 16 FORMAS GEOMETRICAS (QUADRADO, TRIANGULO, CIRCULO E RETANGULO), EM CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE FÁCIL MANUSEIO E QUE PERMITA A DURABILIDADE DO PRODUTO;			
1	48	CARRIOLA AMARELA	COM PA E RASTELOUNI	7	27,38	191,66
			CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 cm DE COMPRIMENTO, POR 25 cm DE LARGURA, 36 cm DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO			

Valor Total: R\$ 4.659,13 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos).

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Presidente Epitácio, 09 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

EDUCANDO MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME

EDUARDO DE CARVALHO SILVA

Sócio - Proprietário

Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA
RG: 30.771.621 – SSP/SP
CPF: 289095498-66

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*